



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 155/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 7.447 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 35.413,33 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 4.246 + 12,00 à 4.224 + 18,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MANOEL DE MELO FRANCO e situada na Fazenda Lagoinha, município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. Ladeira*  
M ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no.	77
Boletim Administrativo n.º	77
de	27 - 4 / 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	